



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2019

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 046/2019, parte integrante do Processo Licitatório nº. 113/2019, Pregão Presencial nº. 063/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **3 PODERES COMÉRCIO LTDA. - ME**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **3 PODERES COMÉRCIO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.937.152/0001-20 com sede na Rua Rodrigues da Cunha, nº. 85, Bairro Balneário da Ressaca, em Contagem-MG, CEP: 32.113-340, Telefone (31) 3498-4480, representada pelo Sr. Eduardo de Faria Chaves, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-6.352.539 e do CPF nº. 004.852.726-28, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de itens (materiais de limpeza) especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios de cozinha e outros.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço dos itens que vigorarão com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | UNIDADE | PREÇO ATUAL (R\$) | PREÇO C/ REALINHAMENTO (R\$) |
|------|--|-----------------|-------------------|------------------------------|
| 42 | DETERGENTE LÍQUIDO - neutro, alta detergência e excelente poder de remoção de sujidades. Indicado para lavagem de louças, talheres, copos e utensílios de cozinha em geral. Marca: Lumi | Frasco 500 ml | 1,49 | 1,89 |
| 44 | DESINFETANTE PARA USO GERAL - embalado em frasco plástico transparente, tampa rosqueável e alça para manuseio, fragrância lavanda. Marca: Lumi | Frasco 2 litros | 4,35 | 5,27 |



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

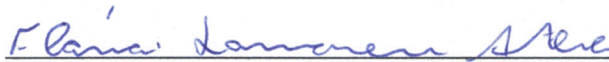
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

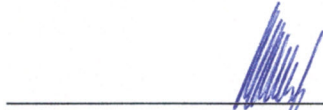
4.1 - O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

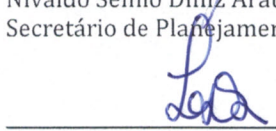
E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

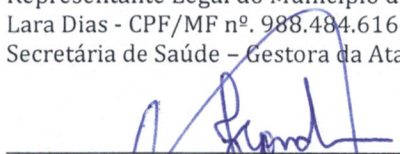
Itapecerica/MG, **01 de junho de 2020**

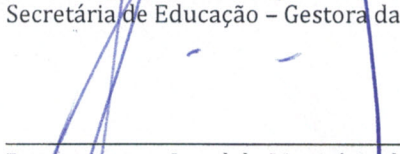


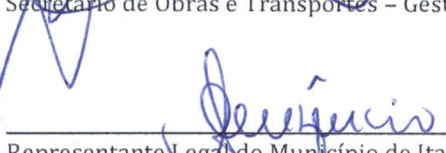
Representante Legal do Município de Itapecerica
Flávia Lamounier Araujo Alves - CPF/MF nº. 048.045.086-27
Secretária de Assistência Social - Gestora da Ata


Representante Legal do Município de Itapecerica
Nivaldo Selmo Diniz Araujo - CPF/MF nº. 483.821.676-91
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Gestor da Ata


Representante Legal do Município de Itapecerica
Lara Dias - CPF/MF nº. 988.484.616-20
Secretária de Saúde - Gestora da Ata



Representante Legal do Município de Itapecerica
Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretária de Educação - Gestora da Ata



Representante Legal do Município de Itapecerica
Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretário de Obras e Transportes - Gestor da Ata


Representante Legal do Município de Itapecerica
Simone Toledo Mezêncio - CPF/MF nº. 798.614.826-87
Secretária de Cultura, Esporte e Turismo - Gestora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br


Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Eduardo de Faria Chaves - CPF/MF nº. 004.852.726-28
Empresa: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA. - ME
CNPJ/MF da empresa: 14.937.152/0001-20

Visto: 
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico

